

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: JACANA

Relatório Anual de Gestão 2020

LAIZE GUILHERME DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	JAÇANÃ
Região de Saúde	5ª Região de Saúde - Santa Cruz
Área	54,56 Km²
População	9.133 Hab
Densidade Populacional	168 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACANA
Número CNES	6557228
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08158800000147
Endereço	RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS 165
Email	smsjacana@rn.gov.br
Telefone	32952534

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LAIZE GUILHERME DA SILVA
E-mail secretário(a)	laizenutri3@gmail.com
Telefone secretário(a)	84987422410

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1994
CNPJ	11.824.316/0001-14
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LAIZE GUILHERME DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/01/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde - Santa Cruz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BARCELONA	152.629	3998	26,19
BOM JESUS	122.033	10210	83,67
CAMPO REDONDO	213.729	11217	52,48
CORONEL EZEQUIEL	185.752	5506	29,64
JANUÁRIO CICCO	187.211	10181	54,38
JAPI	188.99	5055	26,75
JAÇANÃ	54.558	9133	167,40
LAGOA DE VELHOS	112.832	2732	24,21
LAJES PINTADAS	130.208	4759	36,55
RUY BARBOSA	125.813	3600	28,61
SANTA CRUZ	624.39	39674	63,54
SANTA MARIA	219.572	5551	25,28
SENADOR ELÓI DE SOUZA	167.592	6086	36,31
SERRA CAIADA	167.348	10395	62,12
SÃO BENTO DO TRAIRÍ	190.816	4449	23,32
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	341.103	12856	37,69
SÃO PAULO DO POTENGI	240.435	17579	73,11
SÃO PEDRO	195.238	5971	30,58
SÃO TOMÉ	862.577	11055	12,82
SÍTIO NOVO	213.47	5522	25,87
TANGARÁ	356.78	15727	44,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA 171 . CENTRO
E-mail	52JACANA@GMAIL.COM
Telefone	8491180285
Nome do Presidente	EXPEDITO ALEXANDRE DE PONTES
Número de conselheiros por segmento	Usuários 6

	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	3


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa




2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

APRESENTAMOS APRESENTAMOS OS DADOS REFERENTES AS INFORMAÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÇANÃ ALGUMAS INFORMAÇÕES COMO NÚMERO DE CONSELHEIROS PRECISA SER ATUALIZADO NO SIACS

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	323	310	633
5 a 9 anos	333	329	662
10 a 14 anos	316	355	671
15 a 19 anos	379	321	700
20 a 29 anos	799	733	1532
30 a 39 anos	758	710	1468
40 a 49 anos	552	607	1159
50 a 59 anos	494	491	985
60 a 69 anos	274	332	606
70 a 79 anos	235	289	524
80 anos e mais	116	182	298
Total	4579	4659	9238

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/06/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Jaçaná	112	90	110	108

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/06/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	8	18	13	22
II. Neoplasias (tumores)	30	44	51	53	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	4	11	10	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	6	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	10	5	2	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	3	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	12	29	19	22
X. Doenças do aparelho respiratório	15	16	9	19	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	30	23	49	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	4	7	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	9	6	14	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	17	33	27	13
XV. Gravidez parto e puerpério	132	83	140	123	144
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	12	22	17	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	7	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	6	8	3	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	30	33	34	43	55
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	3	3	15	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	396	300	410	423	438

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/06/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	3	3
II. Neoplasias (tumores)	7	2	14	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	6	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	20	24	22
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	6	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	6	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	4	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	9	12	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	57	62	79	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/06/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

No Ano de 2020 no que diz respeito a este indicador, notamos um aumento na população da faixa etária de 20 a 29 anos, bem como uma queda do índice de nascidos vivos do ano de 2016 até 2019, notamos também que o maior índice de internamento em nosso município foi de gestantes, partos e puerpério, assim como o maior índice de mortalidade, está associado ao aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.366
Atendimento Individual	6.289
Procedimento	6.116
Atendimento Odontológico	977

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/07/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	172	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2991	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	100	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	60	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3323	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/07/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	172	-
Total	172	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Constatado após análise dos dados que não houve produção de urgência e emergência, contudo os procedimentos de finalidade diagnóstica houve um número considerado de 2991 procedimentos, assim como ações de promoção e prevenção à saúde, contabilizando 172 ações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com um estabelecimento de gestão, uma unidade mista de saúde, e três unidades básicas de saúde, que mantem as saúde do município estável.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	6	22	18
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	1	1	0	1	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	0	7	3	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	72	72	87	
	Informais (09)	20	20	20	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	18	24	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município conta com 1 médico, 6 enfermeiros, 18 ACS e 28 outros profissionais estatutários, 1 médico bolsista, 4 trabalhadores informais, e 13 profissionais contratados temporariamente. notou-se um crescimento de profissionais estatutários no município no ano de 2019, assim como uma queda de profissionais contratados se comparado a 2018.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco nas prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Reduzir para 22 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). O número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT 22 Número	1 Reduzir para 22 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). O número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT 22 Número	Número	22	Número	2997	22	Número	136,23
2. 1 Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. 80,00 Percentual	1 Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. 80,00 Percentual	Percentual	80	Percentual	56,82	80,00	Percentual	71,03

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir as coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: ● a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; ● a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; ● a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 75% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. 75,00 Percentual	1 Aumentar para 75% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. 75,00 Percentual	Percentual	75	Percentual	31,74	75,00	Percentual	42,32

OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 82,5% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 82,50 Percentual	1 Aumentar para 82,5% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 82,50 Percentual	Percentual	82.5	Percentual	80	82,50	Percentual	96,97

OBJETIVO Nº 1.4 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressar a qualidade do pré-natal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	Número	2	Número	594	2	Número	999,99

OBJETIVO Nº 1.5 - Expressar o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. 0 Número	1 Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. 0 Número	Número	0	Número	6	0	Número	0

OBJETIVO Nº 1.6 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressar a qualidade do pré-natal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	Número	2	Número	594	2	Número	999,99

OBJETIVO Nº 1.7 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 35% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 35,00 Percentual	1 Aumentar para 35% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 35,00 Percentual	Percentual	35	Percentual	17.17	35,00	Percentual	49,06

OBJETIVO Nº 1.8 - Avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 83,33% o percentual de ações de Vigilância Sanitária, realizando no mínimo seis grupos considerados necessários. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano. 83,33 Percentual	1 Aumentar para 83,33% o percentual de ações de Vigilância Sanitária, realizando no mínimo seis grupos considerados necessários. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano. 83,33 Percentual	Percentual	83.33	Percentual	83.33	83,33	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Realizar 4 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 4 Número	1 Realizar 4 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 4 Número	Número	4	Número	4	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 97% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. 97,00 Percentual	1 Aumentar para 97% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. 97,00 Percentual	Percentual	97	Percentual	0	97,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de Atenção, promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente,, jovem, adulto, e idoso), considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, na Atenção Básica, nas redes temáticas e nas redes de Atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1 Aumentar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 90,00 Percentua

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 90,00 Percentua	1 Aumentar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 90,00 Percentua	Proporção	90	Proporção	66,09	90,00	Proporção	73,43

OBJETIVO Nº 2.2 - 1 Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 95,00 Percentual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 95,00 Percentual	1 Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 95,00 Percentual	Proporção	95	Proporção	96,87	95,00	Proporção	101,97

OBJETIVO Nº 2.3 - 1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	Percentual	45,9	Percentual	37,15	45,90	Percentual	80,94

OBJETIVO Nº 2.4 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	Proporção	45,9	Proporção	37,16	45,90	Proporção	80,96

OBJETIVO Nº 2.5 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	Percentual	45.9	Percentual	37.15	45,90	Percentual	80,94

OBJETIVO Nº 2.6 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Reduzir para 1 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. 1 Número	1 Reduzir para 1 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. 1 Número	Número	1	Número	27	1	Número	999,99

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locorregionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 80,00 Percentual	1 Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 80,00 Percentual	Percentual	80	Percentual	83.65	80,00	Percentual	104,56

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento de política de Atenção Básica e da Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Reduzir em 5% as internações por causas sensíveis à atenção básica. Internações por causas sensíveis à atenção básica. 5,00 Percentual	1 Reduzir em 5% as internações por causas sensíveis à atenção básica. Internações por causas sensíveis à atenção básica. 5,00 Percentual	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Aumentar em 5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). 5,00 Percentual	1 Aumentar em 5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). 5,00 Percentual	Percentual	5	Percentual	5	5,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - 1 Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 1 Manter o conselho de Saúde 100% cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). 100,00 Percentual	1 Manter o conselho de Saúde 100% cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). 100,00 Percentual	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	1 Manter o conselho de Saúde 100% cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). 100,00 Percentual	100,00
301 - Atenção Básica	1 Aumentar para 97% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. 97,00 Percentual	97,00
	1 Reduzir em 5% as internações por causas sensíveis à atenção básica. Internações por causas sensíveis à atenção básica. 5,00 Percentual	5,00
	1 Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 80,00 Percentual	83,65
	1 Reduzir para 1 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. 1 Número	27
	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	37,15
	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	37,16
	1 Aumentar para 45,9% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. 45,90 Percentual	37,15
	1 Aumentar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 90,00 Percentual	66,09
	1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	594
	1 Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. 0 Número	6
	1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	594
	1 Aumentar para 82,5% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 82,50 Percentual	80,00
	1 Aumentar para 75% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. 75,00 Percentual	31,74

	1 Reduzir para 22 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). O número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT 22 Número	2,997
	1 Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerrados em até 60 dias após notificação. 80,00 Percentual	56,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1 Reduzir em 5% as internações por causas sensíveis à atenção básica. Internações por causas sensíveis à atenção básica. 5,00 Percentual	5,00
	1 Aumentar em 5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). 5,00 Percentual	5,00
304 - Vigilância Sanitária	1 Aumentar para 83,33% o percentual de ações de Vigilância Sanitária, realizando no mínimo seis grupos considerados necessários. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano. 83,33 Percentual	83,33
	1 Aumentar para 35% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 35,00 Percentual	17,17
305 - Vigilância Epidemiológica	1 Realizar 4 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 4 Número	4
	1 Reduzir para 1 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. 1 Número	27
	1 Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 95,00 Percentual	96,87
	1 Aumentar para 90% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 90,00 Percentua	66,09
	1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 2 Número	594
	1 Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. 0 Número	6
	1 Aumentar para 82,5% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 82,50 Percentual	80,00
	1 Aumentar para 97% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. 97,00 Percentual	0,00
	1 Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerrados em até 60 dias após notificação. 80,00 Percentual	56,82

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	622.087,00	669.112,93	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.391.199,93
	Capital	N/A	N/A	53.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.491.873,00	1.844.643,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.336.516,00
	Capital	N/A	N/A	642.190,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	642.190,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	670.280,00	413.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.083.540,00
	Capital	N/A	N/A	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	228.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	8.300,00	4.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	92.040,00	89.040,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.080,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	182.356,00	180.356,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	362.712,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analisando o quadro acima percebe-se que se faz necessário um esforço maior para alcançar as metas pactuadas, com tudo o município conseguiu alcançar uma parte significativa das metas pactuadas para o ano de 2019, o município investiu mais recursos nas ações da Atenção Básica.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	82,50	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	35,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,33	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,58	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,83	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	0,00	0	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O quadro acima apresenta os indicadores pactuados no SISPACTO para o ano de 2019, os quais foram analisados dentro da programação anual de saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	1.827.150,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827.150,96
	Capital	0,00	0,00	94.270,50	0,00	320.412,77	0,00	0,00	0,00	414.683,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	486.188,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.188,82
	Capital	0,00	29.000,00	0,00	0,00	80.786,18	0,00	0,00	140.000,00	249.786,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	3.531,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	88.930,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.930,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	197.919,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.919,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.893.561,03	440.624,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.334.185,15
	Capital	0,00	75.414,00	34.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.924,00
TOTAL		0,00	3.997.975,03	3.173.125,61	0,00	401.198,95	0,00	0,00	140.000,00	7.712.299,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,27 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,53 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 844,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,74 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	36,85 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	321.400,00	321.400,00	294.014,74	91,48		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.000,00	43.000,00	11.314,00	26,31		
IPTU	43.000,00	43.000,00	11.314,00	26,31		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.200,00	2.200,00	12.783,00	581,05		
ITBI	2.200,00	2.200,00	12.783,00	581,05		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	116.200,00	116.200,00	117.112,30	100,79		
ISS	116.200,00	116.200,00	117.112,30	100,79		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	152.805,44	95,50		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.444.061,00	12.444.061,00	10.517.227,32	84,52		
Cota-Parte FPM	10.331.147,00	10.331.147,00	8.351.018,32	80,83		
Cota-Parte ITR	600,00	600,00	259,59	43,26		
Cota-Parte do IPVA	255.693,00	255.693,00	355.936,87	139,20		
Cota-Parte do ICMS	1.854.121,00	1.854.121,00	1.807.965,82	97,51		
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	2.046,72	136,45		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.765.461,00	12.765.461,00	10.811.242,06	84,69		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	46.000,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.000,00	29.020,00	29.000,00	99,93	29.000,00	99,93	29.000,00	99,93	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	29.020,00	29.000,00	99,93	29.000,00	99,93	29.000,00	99,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.721.936,00	4.206.676,00	3.968.975,03	94,35	3.955.975,03	94,04	3.955.975,03	94,04	13.000,00
Despesas Correntes	3.675.436,00	4.115.366,00	3.893.561,03	94,61	3.893.561,03	94,61	3.893.561,03	94,61	0,00
Despesas de Capital	46.500,00	91.310,00	75.414,00	82,59	62.414,00	68,35	62.414,00	68,35	13.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.907.936,00	4.236.936,00	3.997.975,03	94,36	3.984.975,03	94,05	3.984.975,03	94,05	13.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.997.975,03	3.984.975,03	3.984.975,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	13.000,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.984.975,03	3.984.975,03	3.984.975,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.621.686,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.363.288,73	2.363.288,73	2.363.288,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,85	36,85	36,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.621.686,30	3.984.975,03	2.363.288,73	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	2.376.288,73
Empenhos de 2019	1.692.229,05	3.910.879,09	2.218.650,04	26.545,14	0,00	0,00	26.545,14	0,00	0,00	2.218.650,04
Empenhos de 2018	1.573.341,19	3.324.035,47	1.750.694,28	21.697,72	21.697,72	0,00	8.197,72	13.500,00	0,00	1.772.392,00
Empenhos de 2017	1.580.375,66	2.907.534,77	1.327.159,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.159,11
Empenhos de 2016	1.560.716,31	2.748.094,98	1.187.378,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.378,67
Empenhos de 2015	1.371.045,42	2.054.561,09	683.515,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.515,67
Empenhos de 2014	1.286.702,65	1.701.209,27	414.506,62	0,00	3.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.402,62
Empenhos de 2013	1.211.645,82	1.775.295,91	563.650,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.650,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
--	-------------------	---	---

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.985.599,00	4.176.744,93	2.983.325,41	71,43
Provenientes da União	2.885.599,00	4.076.744,93	2.983.325,41	73,18
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	2.470,69	61,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.989.599,00	4.180.744,93	2.985.796,10	71,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.240.923,00	2.389.013,00	2.241.834,23	93,84	1.973.921,46	82,62	1.973.921,46	82,62	267.912,77
Despesas Correntes	1.852.223,00	1.880.823,00	1.827.150,96	97,15	1.827.150,96	97,15	1.827.150,96	97,15	0,00
Despesas de Capital	388.700,00	508.190,00	414.683,27	81,60	146.770,50	28,88	146.770,50	28,88	267.912,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	250.760,00	742.720,00	706.975,00	95,19	706.975,00	95,19	706.975,00	95,19	0,00
Despesas Correntes	204.760,00	514.720,00	486.188,82	94,46	486.188,82	94,46	486.188,82	94,46	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	228.000,00	220.786,18	96,84	220.786,18	96,84	220.786,18	96,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	62.000,00	4.100,00	3.531,26	86,13	3.531,26	86,13	3.531,26	86,13	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	4.100,00	3.531,26	86,13	3.531,26	86,13	3.531,26	86,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	46.070,00	94.070,00	88.930,46	94,54	88.930,46	94,54	88.930,46	94,54	0,00
Despesas Correntes	43.070,00	91.070,00	88.930,46	97,65	88.930,46	97,65	88.930,46	97,65	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	178.846,00	203.686,00	197.919,49	97,17	197.919,49	97,17	197.919,49	97,17	0,00
Despesas Correntes	176.846,00	201.686,00	197.919,49	98,13	197.919,49	98,13	197.919,49	98,13	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.500,00	842.655,93	475.134,12	56,39	475.134,12	56,39	475.134,12	56,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	789.155,93	440.624,12	55,83	440.624,12	55,83	440.624,12	55,83	0,00
Despesas de Capital	100.500,00	53.500,00	34.510,00	64,50	34.510,00	64,50	34.510,00	64,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.879.099,00	4.276.244,93	3.714.324,56	86,86	3.446.411,79	80,59	3.446.411,79	80,59	267.912,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.286.923,00	2.390.053,00	2.241.834,23	93,80	1.973.921,46	82,59	1.973.921,46	82,59	267.912,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	290.760,00	771.740,00	735.975,00	95,37	735.975,00	95,37	735.975,00	95,37	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	162.000,00	4.300,00	3.531,26	82,12	3.531,26	82,12	3.531,26	82,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	46.070,00	94.070,00	88.930,46	94,54	88.930,46	94,54	88.930,46	94,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	178.846,00	203.686,00	197.919,49	97,17	197.919,49	97,17	197.919,49	97,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.822.436,00	5.049.331,93	4.444.109,15	88,01	4.431.109,15	87,76	4.431.109,15	87,76	13.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.787.035,00	8.513.180,93	7.712.299,59	90,59	7.431.386,82	87,29	7.431.386,82	87,29	280.912,77
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.879.099,00	4.276.244,93	3.714.324,56	86,86	3.446.411,79	80,59	3.446.411,79	80,59	267.912,77

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.907.936,00	4.236.936,00	3.997.975,03	94,36	3.984.975,03	94,05	3.984.975,03	94,05	13.000,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte11/03/21 20:04:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 10.425,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 841.155,93	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 373,08	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.272.741,28	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 14.482,50	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 159.307,50	0,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 54.341,40	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 5.000,00	0,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 93.890,09	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	851.580,93
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	851.580,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	419.441,12	419.441,12	419.441,12
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	419.441,12	419.441,12	419.441,12

Gerado em 29/07/2021 12:12:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	27.196,36	27.196,36	27.196,36
Atenção Básica	10.440,00	10.440,00	10.440,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.458,20	23.458,20	23.458,20
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	61.094,56	61.094,56	61.094,56

Gerado em 29/07/2021 12:12:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/07/2021 12:12:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O financiamento da saúde é de responsabilidade tripartite, ou seja, deve ser financiado através das três esferas da gestão: união, estados e municípios conforme preconizado pela Lei Complementar 141/2012, no entanto ao se tratar de percentuais de recursos próprios aplicados em saúde, observamos que a cada ano, os municípios aplicam valores superiores a 15% como determina a LC 141/2012. Conforme demonstrativo acima observamos que a utilização dos recursos se deu de forma regular com base na Portaria 204/2007, que regulamenta as transferências de recursos provenientes de emendas parlamentares que possibilitou avanços no município através do bloco de investimento para Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve no período de avaliação do Relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2018, nos traz informações compiladas dos quadrimestres referente ao ano de avaliação. As informações aqui demonstradas através de suas tabelas são condizentes com a administração da gestão pública de saúde, a qual trabalha com Transparência e compromisso com a saúde da população

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para a próxima programação de acordo com o perfil epidemiológico do município recomendamos ações voltadas para a saúde da mulher, idosos e crianças para prevenir as doenças que mais levam a população as internações e óbitos, já que essas doenças são doenças preveníveis.

LAIZE GUILHERME DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
JAÇANÃ/RN, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
TODOS OS DADOS APRESENTADOS ESTÃO COERENTES.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APÓS ANÁLISE DOS DADOS, E VEMOS SUA VERACIDADE, NÃO TENDO OBSERVAÇÕES, CONFIRMAMOS TODOS OS DADOS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
SEM OBSERVAÇÕES, APROVAMOS OS DADOS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
SEM OBSERVAÇÕES.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
SEM OBSERVAÇÕES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
CONCORDANDO COM AS OBSERVAÇÕES FEITAS A CIMA E CONTAMOS COM A MELHORIA.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
SEM OBSERVAÇÕES.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
CONFIRMAMOS AS CONSIDERAÇÕES, SE OBSERVAÇÕES.

Auditorias

- Considerações:
NÃO HOUVE AUDITORIA.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O CONSELHO DEPOIS DA ANÁLISE GERAL DOS DADOS REFERENTES AO RAG 2020, CONCLUI SUAS CONSIDERAÇÕES SEM OBSERVAÇÕES NEGATIVAS.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
AS AÇÕES RECOMENDADAS PELA GESTÃO DE SAÚDE SÃO EXTREMAMENTE COERENTES, E DEVEM SER SEGUIDAS.

JAÇANÃ/RN, 17 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã